

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria: Comissão Permanente de Licitação,
Presidência, Pregoeiro e Equipe de apoio

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo a fim de constituírem a Comissão Permanente de Licitação das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN, a saber:

- a) **ADEILZA AMPARO DANTAS**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- b) **ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- c) **JACKSON COSTA DE OLIVEIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- d) **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- e) **ALEXANDRE MAGNO FERNANDES PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- f) **JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- g) **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

- a) **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Parágrafo Único: Nas ausências, impedimentos e férias do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designada para o substituir a servidora **ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Art. 3º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Pregoeiro nas licitações da modalidade Pregão:

- a) **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, fica designado para o substituir o servidor **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio para fins de atuação nos processos licitatórios destas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte - CEASA/RN:

- a) **ADEILZA AMPARO DANTAS**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- b) **ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- c) **JACKSON COSTA DE OLIVEIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- d) **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- e) **ALEXANDRE MAGNO FERNANDES PEREIRA**, com matrícula sob o nº [REDACTED]
- f) **JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS**, com matrícula sob o nº [REDACTED]

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria-SEI nº 125 de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial, ed. nº 15.798 de 23 de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Respeitosamente,
Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*

(Assinado eletronicamente)
MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 21/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32124402** e o código CRC **4DF4B3D2**.

Referência: Processo nº 03110001.000145/2023-18

SEI nº 32124402